

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 06-2020

EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer até o dia 17 de Julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 15.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para acontratação na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2020. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 15 de Julho de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

Dr° FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LÉIA HELENA GOMES	53,00	1º
ROSIMEIRE RODRIGUES GOMES	26,00	20
PRISCILA NUNES GAMA	5,00	3º
ELIVÂNIA APARECIDA PEREIRA	2,00	4 º
DÉBORA SENA BORCK DO NASCIMENTO	0,00	5º





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Dr° FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)			
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento			
☐ Caso união estável: Declaração da União Estável			
☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento			
☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada			
☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge			
☐ 01 (uma) foto 3 X 4			
☐ CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)			
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP			
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade			
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física			
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)			
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição			
☐ Cartão do SUS			
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)			
☐ Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de			
terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que			
o convocado reside no endereço do documento)			
☐ Carteira de Vacinação em dia			
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):			
 Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente 			
reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de			
classe específico, se houver;	_		
 Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente 	Ш		
reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;			
Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que			
exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;			
, and the second			
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do			
conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão			
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do			
domicilio do convocado Declaração de bens (Conforme anexo V)			
☐ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)			
☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses,			
atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa			
provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número			
do CRM.			
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a			
documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)			
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)			
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)			
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)			
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)			
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou			
☐ Comprovante de Matricula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos			
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)			

